



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS fls. 05

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2004

Livro 2-C-III

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 10.395 DATA 19.08.2004. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

UA JOVINA MARIA SOARES. Registro anterior. livro 2-A-I.nº. 3.376.flis. 03. Que, sendo senhores e legítimos possuidores do imóvel urbano constante de uma área e terreno medindo 8.16m (oito metros e dezesseis centímetros) de frente e de fundo; 24.80m (vinte e quatro metros e oitenta centímetros) de ambos os lados, perfazendo uma área global de 202.36m² (duzentos e dois metros e trinta e seis centímetros cadastrados), cadastrado sob o nº 0104.0024.0798.001, confrontando e pelo lado direito com Girnália José de Souza e pelo lado esquerdo com Hernilton Gomes de Souza, situado na Rua Jovina Maria Soares, Bairro Novo Brumado, nesta cidade e que os vendedores desmembram do que houveram por compra ao casal Daniel Alves de Souza, ut escritura devidamente registrada sob o nº 3.376 (três mil, trezentos e setenta e seis), fls. 03 (três), livro 2-A-I (dois-á-i), em 26.7.83, no Cartorio do Registro de imóveis desta Comarca". A Oficial:

1-10.395 -Adquirente: GIRNALDO JOSÉ DE SOUZA, brasileiro, solteiro, motorista, RG.nº. 28.026.935.3!BP. CPF.nº. 418.001.925.68, residente à Rua Jovina Maria Soares. Transmitentes: ALFREDO ALVES DE SOUZA e sua esposa NAIR HONÓRIA DE SOUZA. CPF.nº. 025.505.985.04. e 783.106.014.49, residente nesta cidade. Valor R\$ 800,00 (oitocentos reais), Escritura pública de compra e venda, lavrada pelo tabelião de notas Dr. Manoel Francisco Xavier Neto, em 21 de outubro de 2003.dajs. 719132 e 719134. Valor do ato R\$ 800,00, valor a recolher R\$ 52.50, valor da certidão R\$ 5,00. A Oficial:

2-10.395 -" Constatamos que existe uma casa para fins residencial, com 01 (um) pavimento, composto de 07 (sete), cômodos, sendo 01 (uma) sala, 01 (uma) cozinha, 01 (uma) copa, 03 (três), quartos), 1 (um) banheiro, totalizando assim uma área global construída de 69.43m², em terreno com as seguintes medições lineares: 8.16m de frente e fundo, 24.80m (de ambos os lados, perfazendo conseqüentemente uma área global de 202.36m² (duzentos e dois metros e trinta e seis centímetros cadastrados), certificamos também que o imóvel supracitado está devidamente inscrito no Setor de Cadastramento Imobiliário sob o nº 01.04.0024.1798.001, valor venal: 3.168,74 (três mil, cento e sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos), confrontantes: Lado direito: Girnália José de Souza, lado esquerdo: Hernilton Gomes de Souza. Deixo de transcrever o certificado do INSS, pelo fato de o imóvel ultrapassar 70m (setenta metros) de área construída, conforme a Lei 9.841 de 05 de outubro de 1999. dajs. nºs. 719133. Valor da averbação 3.168,74. Valor a recolher R\$ 87,15. A Oficial:

R-3-10.395 - Em 10 de janeiro de 2005. Adquirente: brasileiro, casado, industrial, RG-nº2879987 SSP-BA, CPF-nº207.259.815-04 e sua esposa ZILVA ATAÍDE PINA, brasileira, do lar, RG-nº1578098 SSP-BA, CPF-nº029.146.965-58, residente na Rua Cecília Lessa, 39, Baraúnas, Brumado-BA. Transmissor: GIRLENO JOSÉ DE SOUZA, brasileiro, solteiro, industrial, RG-nº280269353 SSP-BA em 06/12/1993, CPF-nº418.001.925-68, res. na Rua Jovina Maria Soares, 75, Novo Brumado-BA. Valor: R\$20.000,00 (vinte mil reais). que os vendedores neste ato declaram ter recebido do seguinte modo: R\$20.000,00 da CAIXA, por conta e ordem dos Compradores, importância esta correspondente ao valor debitado na conta vinculada do FGTS do comprador. Contrato por Instrumento Particular de compra e venda de imóvel residencial urbano sem financiamento, com utilização dos recursos da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, assinado pelo gerente da CEF Paulo Sérgio Rocha Gomes, em 05 de janeiro de 2005. Dajs: 970514 e 970515, série 007. A Oficial: *[Assinatura]*

4-10.395-Em 15 de junho de 2005. Adquirente: EDSON DE JESUS SILVA e sua mulher VALDINEIA MACHADO DE SOUZA SILVA, brasileiros, mecânico autônomo e cozinheira, residentes e domiciliados neste Município, C.P.F. ns.689.265-04 e VALDINEIA MACHADO DE SOUZA, brasileiros, casados, ele, digo, C.P.F. nº952.545.525-49. Valor: R\$27.000,00 (vinte e sete mil reais) que será pago através da conta corrente nº17984-1, agência 3009-0 Brumado-Ba am até 72 (setenta e duas) horas contadas / a prestação do Bradesco. Consorcios deste instrumento registrado no Cartório de registro de Imóveis competentes da respectiva certidão de ônus reais com os registros dos gravames de alienação fiduciária em favor da credora fiduciária de cujo valor ele vendedor dá plena e geral quitação de pago e satisfeito para não mais repetir ou reclamar em relação mesmos, seja a que tempo ou título for. A presente quitação somente será considerada válida, após a efetivação do pagamento do valor acima mencionado. O valor desta venda e compra é constituído da seguinte forma: a) recursos próprios R\$2.000,00 b) carta de crédito R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Parágrafo único: Em razão da elaboração do presente instrumento será cobrada do comprador taxa de inscrição e expediente no valor de R\$400,00 a data da assinatura deste instrumento. DO PRAZO DA AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA: O prazo para amortização da dívida ora confessada é idêntico ao prazo final para pagamento do saldo devedor da Cota em referência com vencimento em 10-8-013, salvo se tiver ocorrido antecipação das parcelas. Transmissor: ELDER SANTOS PINA, brasileiro, casado, C.P.F. nº207.259.815-04 e sua mulher ZILVA ATAÍDE PINA, do lar, C.P.F. nº029.146.965-58. Instrumento particular de venda e compra de bem imóvel com pacto adjeto de alienação fiduciária em garantia e outras avenças, da data de Bradesco, agência Osasco, 25 de maio de 2005. CLAUSULA SETIMA-DA ALIENAÇÃO FIDUCIARIA EM GARANTIA-Em garantia do pagamento da dívida confessada, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais assumidas neste instrumento e na respectiva proposta e no regulamento o devedor/fiduciante aliena à CREDORA FIDUCIARIA, em caráter fiduciário o imóvel adquirido por instrumento descrito e caracterizado na clausula primeira supra, nos termos e para efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº9.514/97. Dajs ns.600307 a 600309 série 007. A Oficial: *[Assinatura]*

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E TITULOS CONCORDATÓRIOS
Maria Carolina de Melo Lima Cordeiro
Rua Teodoro Sampaio, 22 - Centro - Brumado - BA
CEP: 46.100-000 - Tel: (71) 3441.1111



PODER JUDICIÁRIO



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS fls. 06(B)

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2006

Livro 2-C-W

Adriano Lima Figueiredo
Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 10.395 DATA 07-04-06 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

continuação das fls. 06A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q, R, S, T, U, V, W, X, Y, Z, AA, AB, AC, AD, AE, AF, AG, AH, AI, AJ, AK, AL, AM, AN, AO, AP, AQ, AR, AS, AT, AU, AV, AW, AX, AY, AZ, BA, BB, BC, BD, BE, BF, BG, BH, BI, BJ, BK, BL, BM, BN, BO, BP, BQ, BR, BS, BT, BU, BV, BW, BX, BY, BZ, CA, CB, CC, CD, CE, CF, CG, CH, CI, CJ, CK, CL, CM, CN, CO, CP, CQ, CR, CS, CT, CU, CV, CW, CX, CY, CZ, DA, DB, DC, DD, DE, DF, DG, DH, DI, DJ, DK, DL, DM, DN, DO, DP, DQ, DR, DS, DT, DU, DV, DW, DX, DY, DZ, EA, EB, EC, ED, EE, EF, EG, EH, EI, EJ, EK, EL, EM, EN, EO, EP, EQ, ER, ES, ET, EU, EV, EW, EX, EY, EZ, FA, FB, FC, FD, FE, FF, FG, FH, FI, FJ, FK, FL, FM, FN, FO, FP, FQ, FR, FS, FT, FU, FV, FW, FX, FY, FZ, GA, GB, GC, GD, GE, GF, GG, GH, GI, GJ, GK, GL, GM, GN, GO, GP, GQ, GR, GS, GT, GU, GV, GW, GX, GY, GZ, HA, HB, HC, HD, HE, HF, HG, HH, HI, HJ, HK, HL, HM, HN, HO, HP, HQ, HR, HS, HT, HU, HV, HW, HX, HY, HZ, IA, IB, IC, ID, IE, IF, IG, IH, II, IJ, IK, IL, IM, IN, IO, IP, IQ, IR, IS, IT, IU, IV, IW, IX, IY, IZ, JA, JB, JC, JD, JE, JF, JG, JH, JI, JJ, JK, JL, JM, JN, JO, JP, JQ, JR, JS, JT, JU, JV, JW, JX, JY, JZ, KA, KB, KC, KD, KE, KF, KG, KH, KI, KJ, KK, KL, KM, KN, KO, KP, KQ, KR, KS, KT, KU, KV, KW, KX, KY, KZ, LA, LB, LC, LD, LE, LF, LG, LH, LI, LJ, LK, LL, LM, LN, LO, LP, LQ, LR, LS, LT, LU, LV, LW, LX, LY, LZ, MA, MB, MC, MD, ME, MF, MG, MH, MI, MJ, MK, ML, MM, MN, MO, MP, MQ, MR, MS, MT, MU, MV, MW, MX, MY, MZ, NA, NB, NC, ND, NE, NF, NG, NH, NI, NJ, NK, NL, NM, NN, NO, NP, NQ, NR, NS, NT, NU, NV, NW, NX, NY, NZ, OA, OB, OC, OD, OE, OF, OG, OH, OI, OJ, OK, OL, OM, ON, OO, OP, OQ, OR, OS, OT, OU, OV, OW, OX, OY, OZ, PA, PB, PC, PD, PE, PF, PG, PH, PI, PJ, PK, PL, PM, PN, PO, PP, PQ, PR, PS, PT, PU, PV, PW, PX, PY, PZ, QA, QB, QC, QD, QE, QF, QG, QH, QI, QJ, QK, QL, QM, QN, QO, QP, QQ, QR, QS, QT, QU, QV, QW, QX, QY, QZ, RA, RB, RC, RD, RE, RF, RG, RH, RI, RJ, RK, RL, RM, RN, RO, RP, RQ, RR, RS, RT, RU, RV, RW, RX, RY, RZ, SA, SB, SC, SD, SE, SF, SG, SH, SI, SJ, SK, SL, SM, SN, SO, SP, SQ, SR, SS, ST, SU, SV, SW, SX, SY, SZ, TA, TB, TC, TD, TE, TF, TG, TH, TI, TJ, TK, TL, TM, TN, TO, TP, TQ, TR, TS, TT, TU, TV, TW, TX, TY, TZ, UA, UB, UC, UD, UE, UF, UG, UH, UI, UJ, UK, UL, UM, UN, UO, UP, UQ, UR, US, UT, UY, UZ, VA, VB, VC, VD, VE, VF, VG, VH, VI, VJ, VK, VL, VM, VN, VO, VP, VQ, VR, VS, VT, VU, VV, VW, VX, VY, VZ, WA, WB, WC, WD, WE, WF, WG, WH, WI, WJ, WK, WL, WM, WN, WO, WP, WQ, WR, WS, WT, WY, WZ, XA, XB, XC, XD, XE, XF, XG, XH, XI, XJ, XK, XL, XM, XN, XO, XP, XQ, XR, XS, XT, XU, XV, XW, XX, XY, XZ, YA, YB, YC, YD, YE, YF, YG, YH, YI, YJ, YK, YL, YM, YN, YO, YP, YQ, YR, YS, YT, YU, YV, YW, YX, YY, YZ, ZA, ZB, ZC, ZD, ZE, ZF, ZG, ZH, ZI, ZJ, ZK, ZL, ZM, ZN, ZO, ZP, ZQ, ZR, ZS, ZT, ZU, ZV, ZW, ZX, ZY, ZZ

Em 07 de abril de 2006. Ref. Intimação De-
dor Fiduciante nos Termos do Artigo 26 da Lei 9.514/97. Ilustríssimo Senhor Ofi-
cial do Registro Imobiliário Bradesco Consórcios Ltda, pessoa jurídica de direito
privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.568.821/0001-22, com sede na cidade de
Osasco, SP, por suas procuradoras signatárias (instrumento de mandato /
ncluso) vem requerer a V. Sa. a intimação do Sr. EDSON DE JESUS SILVA, brasilei-
o, casado sob regime de comunhão parcial de bens posteriormente a Lei 6.515/77,
ecânico, portador da carteira de identidade Rg. nº 07664240 22 SSPBa, inscrito no
PF/MF sob nº 689.770.265-04 e de sua conjugue Sra. VALDINEIA MACHADO DE SOUZA SIL-
A, brasileira, cozinheira, portadora da carteira de identidade RG nº 07704006 63
SP-Ba, inscrita no CPF/MF sob nº 952.545.525-49, residente e domiciliadas na Rua
ovina Maria Soares 75, Bairro Novo Brumado, Bahia, que por força da contemplação
a cota 070, do Grupo 0025, firmaram instrumento Particular de Venda e Compra de
nóvel com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças, ad-
irido o imóvel localizado no endereço supracitado, pertencente a essa Circuns-
rição Imobiliária e dando-o em garantia da dívida contraída (matricula 101395 R-
4, para que opaguem no prazo de quinze dias as prestações vencidas e as que ven-
rem e as que vencerem até a data do pagamento os juros convencionais e os de-
is encargos contratuais e legais, além das despesas de cobrança e de intimação
§1º art. 26 Lei 9.514/97) valores estes a serem apurados na data do efetivo paga-
ento, sob pena de serem constituídos em mora e dessa forma ser consolidada a
sse e propriedade plena e definitiva do imóvel em nome do credor fiduciário.
ando da adesão assumiram os devedores o compromisso de pagar 120 prestações men-
ais e consecutivas hoje no valor cada de R\$320,81 (trezentos e vinte reais e
tentas e um centavos) tendo por vencimento todo dia 10 de cada mês. Com lance /
te levou a suma contemplação os devedores abaterem 13,8102% da sua dívida, sen-
que suas obrigações quanto ao pagamento das prestações findará com a assembleia
agosto de 2013. As prestações são atualizadas anualmente pela variação do
ICC- Índice Nacional do Custo de Construção Civil da FGV, Sobre cada prestação /
atraso, incorre multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês, calculados pro rata
e: Encontram-se em aberto as prestações com vencimentos em 10-11-05 e 10-02-06,
rfazendo até o dia 09 de fevereiro de 2006, com os acréscimos contratuais o
ntante de R\$1.375,99 (hum mil, trezentos e setenta e cinco reais e noventa e
ve centavos) conforme demonstrativo anexo. Tendo decorrido prazo de carência es-
belecido no contrato, conforme determina o §2º do artigo 26 da Lei 9.514/97, ser
apresente para requerer seja expedida carta de intimação dos devedores, nos /
rmos estabelecidos nos § 1º, 3º e seguintes todos da mesma norma legal referida
ntamente com cópia do contrato e demonstrativo de débito, Estando os devedores
local incerto e não sabido, requer-se desde já com lucro no §4º do artigo 26 /
Lei 9.514/97 a intimação por edital dos devedores. Se, após devidamente intimados
s devedores deixarem de efetuar o pagamento do débito total vencido até referi-
data certificando-se o decurso de prazo e a constituição em mora dos devedores
quer-se seja promovida a consolidação da propriedade em nome do credor fiduciá-
o, ou seja BRADESCO CONSORCIOS LTDA, mediante o recolhimento do imposto de

transmissão e laudêmio, se for o caso. Havendo interesse dos devedores em pagar o débito vencido, o credor coloca-se à disposição desse Registro Imobiliário pelo telefone nº 0800-8810202, a fim de informar a V. Sa. os valores das prestações e demais encargos contratuais a serem recebidos, fornecendo in, digo, fornecendo inclusive planilha de débito atualizada. Instrui o presente requerimento cópia do contrato e planilha de débito. Atenciosamente, M. L. GOMES ADVOGADOS ASSOCIADOS. Maria Graças R. Melo Monteiro-OAB/SB 96.226. Anexo I-DEVEDOR FIDUCIANTE-Devedor fiduciante: Edson de Jesus Silva. Rg. 07664240 22 SSP-Ba, C.P.F. nº 689.770.265-04. Conjuge/coobrigado. Valdinéia Machado de Souza Silva, Rg. 07704006 63 SSP-Ba, C.P.F. nº 952.545-525-49. nº do contrato 0025/070 Data da assinatura 19-05-2005. CREDOR-Bradesco Consórcios Ltda. Dados do imóvel: Rua Jovina Maria Soares, 75, Bairro Nobre Brumado, Brumado-Ba. Matrícula 10.395, número do registro 04, data 05-06-2005. Outros endereços para intimação. Rua Jose de Lima Amorim nº 45, Brumado-Bahia. Demonstrativo do débito: nº prestação 27, vencimento 10-11-05. Valor principal R\$353,80, Multa 2%, juros 1%, valor devido R\$371,49. Nº de prestação 28 vencimento 12-12-05, Valor R\$326,86, Multa 2% R\$6,54, Juros 1% 6,54, Valor devido R\$339,94. nº de prestação 29. Vencimento: 10-01-06, Valor Principal R\$327,50, Multa 2% 6,55, Juros 1% R\$3,27. Valor devido: R\$327,32. Nº de prestação 30, Vencimento: 10-02-06. Valor Principal: Total: 1.328,97, R\$1.328,97. R\$26,59. R\$26,42. R\$375,99. Brumado, Ba, 07 de abril de 2006. O Oficial Substituto: [Assinatura]

OBSERVAÇÃO: Vide livro B nº 46, fls. 33. A Oficial: [Assinatura]

Av-5- 10.395-Em 26 de julho de 2012. : TERMO DE AVERBAÇÃO- Ilma. Sra. Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Brumado, Bahia, Ref. REQUERIMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DE IMÓVEL (§ 7º DO ART. 26 DA LEI 9,514/97)BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA (atual denominação da BRADESCO CONSORCIOS LTDA) pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF, SOB O Nº52.568.821/0001-22, com sede na Cidade de Deus s/nº Osasco- São Paulo por seu procurador signatário, em razão da não purgação da mora do devedor fiduciante EDSON DE JESUS SILVA, brasileiro, mecânico autônomo, portador do Rg.nº07664240-22 SSP-BA e inscrito no CPF Nº689 770 265-04 e sua cónjuge VALDINEIA DE SOUZA SILVA, brasileira, cozinheira, portadora do RG nº07704006 63 SSP-BA, e inscrita no CPF /MF Nº952 545 525-49, casados sob o regime de comunhão parcial de bens posteriormente a Lei 6.515/77 residentes e domiciliados a Rua José de Lima Amorim nº 45, Brumado-Bahia, vem requer a V. Sa nos termos do §7º do art.26 da Lei 9.514/97, a AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel adquirido. Imóvel localizado na Jovina Maria Soares, Bairro Novo Brumado, Brumado, Bahia, pertencente a esta circunscrição imobiliária, melhor descrito e caracterizado na matrícula 10.395 registro nº04 deste Cartório de Registro de Imóveis. Instrui o presente requerimento a guia do imposto devido (ITBI) e custas devidamente quitadas. Requer, portando, que seja observado o cumprimento ao Art.52 da Lei 10.931/04 o qual prevê que a averbação será realizada no prazo máximo de 15 dias. Termos em que. P. deferimento, São Paulo, 25 de maio de 2012. ML GOMES ADVOGADOS ASSOCIADOS, MARIA LUCILIA GOMES. OAB/SP 84206. Ficam arquivados neste Ofício: requerimento, procuração, e ITIV. E para constar, lavrei o presente Termo A Oficial: [Assinatura]

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E TÍTULOS E DOCUMENTOS
Maria Eulália Maria Leite Costa
Oficial
Rua Teodoro Sampaio, 27 Centro - Brumado - BA
CEP: 46.106-000 - Tel: (77) 3441-8524